

## PROCESSO SELETIVO UFCSPA - SiSU 2021/1 COMUNICADO OFICIAL Nº 10

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A Lista de Espera divulgada no **Anexo I** deste comunicado, apresenta todos os candidatos que manifestaram interesse pelo endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br>, no período de 16 a 23 de abril de 2021.
2. A Lista de Espera não é uma convocação para pré-matrícula.
3. Apenas a manifestação de participação na Lista de Espera SISU, descrita no item 1 deste comunicado, não garante vaga na UFCSPA.
4. Os candidatos relacionados na Lista de Espera (Anexo I) deverão OBRIGATORIAMENTE, no interesse de ocupar vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFCSPA, submeter a documentação completa e necessária entre **8h do dia 28/04 até as 23h59 do dia 30/04/2021**, pelo o endereço eletrônico <https://ingresso.ufcspa.edu.br>.
5. O candidato que NÃO manifestar interesse no prazo previsto no item 4 deste comunicado será eliminado da Lista de Espera da UFCSPA e, conseqüentemente, do Processo Seletivo SiSU 2021.
6. A manifestação de interesse na ocupação de vagas, descrita no item 4, não garante a vaga na UFCSPA, apenas a expectativa futura de ocupação por meio dos chamamentos, respeitados o número de vagas disponíveis e classificação do candidato.
7. Compete exclusivamente ao candidato selecionado para ocupar vaga na modalidade da Política de Ação Afirmativa – Cota certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas, sob pena de, caso selecionado e identificado a qualquer tempo o não cumprimento dos requisitos, perder o direito à vaga.
8. Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do sistema de cotas e de ampla concorrência e forem convocados para matrícula, será dada prioridade à vaga do sistema de cotas.
9. No caso de o candidato, no momento da matrícula, não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas ou esta apresentar inconsistências, o candidato será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam. Nesse caso, o candidato deverá atingir a pontuação mínima necessária dentro do número de vagas disponíveis na modalidade de ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.
10. O cronograma da divulgação da análise documental, recursos e pré-matrícula da 1ª chamada da Lista de Espera e chamadas subsequentes, condicionada a existência de vagas, deve ser consultado no Comunicado Oficial nº 08 em <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>.
11. Os candidatos deverão continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Processo Seletivo < <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao> > para obtenção de novas informações.
12. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 26/2021-PROGRAD (<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/matrricula/2021/Edital-26-prograd.pdf>) do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

**Márcia Rosa da Costa**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**